

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PARECER № 03/2025/CCGEELET/CUFCSOBRAL/REITORIA

PROCESSO № 23067.056834/2024-86

INTERESSADO COORDENAÇÃO CURSO GRADUAÇÃO ENGENHARIA ELÉTRICA/SOBRAL

## SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR − № 13/2025 − SETOR DE ESTUDO: MICROPROCESSADORES, ELETRÔNICA DIGITAL E ANALÓGICA − CAMPUS DE SOBRAL

A VICE-COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 511/PROGEP/UFC, de 23 de fevereiro de 2022, após a análise da regularidade formal das inscrições para a Seleção Pública para Professor Substituto do Magistério Superior do Curso de Engenharia Elétrica do Campus da UFC em Sobral, objeto do Edital nº 13/2025, RESOLVE:

	Candidato(a)	Item 2a	Item 2b	Item 2c	Item 2d	Item 2e	Item 2f	Item 2g	Item 2h	Parecer	Justificativa
-	PAULO PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Indeferido	Ausência do diploma de mestrado ou da cópia da ATA, sem ressalvas, da defesa da dissertação do mestrado, conforme indicado no item 2c do Edital nº 13/2025.
2	ALAN MARQUES DA ROCHA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Deferido	-

Item 2a: Apresentou requerimento de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, no caminho: Concursos e Processos Seletivos > Legislação e Formulários > Formulários > Requerimento de Inscrição, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer?

Item 2b: Apresentou cópia do documento de identificação do candidato, com fotografia?

Item 2c: Apresentou cópia do diploma da graduação ou do mestrado ou do doutorado, conforme titulação constante do quadro anexo ao Edital nº 13/2025?

Item 2d: Apresentou cópia do histórico escolar no qual constem as disciplinas que integram o setor de estudo objeto do processo seletivo, podendo ser do curso de graduação ou pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado)?

Item 2e: Anexou comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou anuência de isenção por parte do diretor do Campus de Sobral?

Item 2f: Apresentou documento de anuência do coordenador do curso e do orientador, no caso de candidato aluno de programa de pós-graduação stricto sensu, concordando com a carga horária didática mínima de 13 (treze) e máxima de 18 (dezoito) horas semanais para quem concorre à vaga no regime de 40

1 of 2 24/02/2025, 11:17

(quarenta) horas?

Item 2g: Apresentou laudo médico, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista o disposto no subitem 5.1 do Edital nº 13/2025?

Item 2h: Apresentou Termo de Autodeclaração, para o candidato que concorre a reserva de vagas para pessoas negras, tendo em vista o disposto no subitem 6.1 do Edital nº 13/2025?

## Profa. Dra. Vanessa Siqueira de Castro Teixeira

Vice-Coordenadora Curso de Engenharia Elétrica - UFC/Sobral



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SIQUEIRA DE CASTRO TEIXEIRA**, **Vice-Coordenadora**, em 19/02/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento">acao=documento</a> conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 5452877 e o código CRC AB6A3667.

**Referência:** Processo nº 23067.056834/2024-86 SEI nº 5452877

2 of 2